
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE
SOLIDÃO-PE REPUBLICAR A PORTARIA Nº 007/2023 POR CONTER
ERRO DO TEXTO ORIGINAL.**

A Gerente de Previdência do FUNPRESOL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SOLIDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do artigo 60º da Lei Municipal nº 334/2021 de 26/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 07 de outubro de 2023, a **Josival Vicente de Almeida**, inscrito no CPF sob o nº 028.546.824-32, RG nº 5.210.793 SSP/PE, nascido em 30/07/1976, filho incapaz beneficiário da ex-servidor Inativa Maria Elenice Pereira Barboza titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 50, falecida em 07/10/2023, nos termos da Lei 334/2021, Artigo 32º, § 2º inciso I § 4º. Artigo 34º inciso I. Artigo 40º, com redação dada pela EC 103/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Solidão-PE, em 10 de novembro de 2023.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D1D5C2F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/11/2023. Edição 3468
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>